

ADENDO AO EDITAL

Torna-se público o seguinte adendo ao Edital

1. **Correção de Informação – Benefício de Local Regional**

Considerando a previsão expressa no edital quanto à concessão do benefício de local regional, informa-se que será realizada a devida correção na plataforma, com a marcação da respectiva flag, uma vez que, embora o benefício conste no edital, não estava devidamente assinalado no sistema.

2. **Alteração da Data da Sessão**

Fica alterada a data da sessão anteriormente prevista, que passará a ocorrer no **dia 17 de setembro de 2025**, no mesmo local e horário estabelecidos anteriormente, salvo disposição em contrário.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do edital.

Três Pontas, 04 de setembro de 2025

Janaina Aparecida de Sousa

Pregoeira